



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

SUMULA:- DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO Nº 076 DO REGIMENTO INTERNO EXCEPCIONALMENTE EM VIRTUDE DA PANDEMIA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO ESTENDENDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS ATÉ O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-Pr, através de seu Presidente Sr. OSEIAS INÁCIO no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento da Presidência da Mesa e aprovado em plenário no dia 14 de dezembro de 2021, Promulga a seguinte resolução.

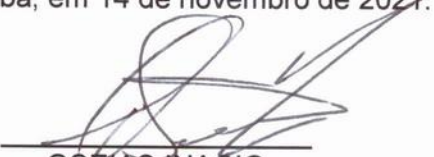
Art. 1º O artigo nº 076 do Regimento Interno da Câmara Municipal Resolução 04/1997, passa vigorar com a seguinte redação.

Artigo nº 076 – A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias anualmente e independentes de convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único:-. Excepcionalmente a extensão das sessões ordinárias so caberá para o ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 14 de novembro de 2021.



OSEIAS INÁCIO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2021

SUMULA:- DA NOVA REDAÇÃO AO
ARTIGO Nº 076 DO REGIMENTO INTERNO
EXCEPCIONALMENTE EM VIRTUDE DA
PANDEMIA E MEDIDAS DE PREVENÇÃO
ESTENDENDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS
ATÉ O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-Pr, através de seu Presidente Sr. OSEIAS INÁCIO no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao requerimento da Presidência da Mesa e aprovado em plenário no dia 14 de dezembro de 2021, Promulga a seguinte resolução.

Art. 1º O artigo nº 076 do Regimento Interno da Câmara Municipal Resolução 04/1997, passa vigorar com a seguinte redação.

Artigo nº 076 – A Câmara Municipal reunir-se-á em sessões ordinárias anualmente e independentes de convocação, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 23 de dezembro de 2021.

Parágrafo Único:-. Excepcionalmente a extensão das sessões ordinárias so caberá para o ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaraqueçaba, em 14 de novembro de 2021.

OSEIAS INACIO
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:FA525935

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/12/2021. Edição 2412

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>